

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Competição de Saltos Regional - 3ª Jornada do Circuito Regional De Obstáculos do Algarve



Local: Vilamoura Equestrian School- Estalagem da Cegonha

Data: 04/02/2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 19 de Janeiro de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	CSReg x	x
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 04/02/2018

LOCAL: Vilamoura Equestrian School

Contacto do local da Competição:

Morada: Estalagem de Cegonha 8125-300 Vilamoura-Quarteira

Telefone: 919 159 918

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Vilamoura Equestrian School

Morada: Estalagem de Cegonha 8125-300 Vilamoura-Quarteira

Telefone: 919 159 918 Fax:

E-mail: Vilamouraequestrianschool@gmail.com Website :

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Juan Pedro Antequera

Presidente Honorário: Scott Bennett

Presidente da Competição: António José Rosa

Secretaria da Competição: Patricia Passos

Gabinete de Imprensa: Patricia Passos

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Teresa Correia

Morada: Montenegro

Telefone: 919 159 918 Fax:

E-mail: Vilamouraequestrianschool@gmail.com

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ricardo Vilela N3
Membros: Svetlana Plekhanova N1
Pedro Ferro Nascimento N1

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (Lic FEP 2*L2 391)
E-mail: Montesantaluzia@hotmail.com
Adjuntos: Patrícia Rocha N1
Teresa Vieira N1

3. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Nome: Patrícia Passos L1
E-mail: patriciadepassos@hotmail.com

4. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

5. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Luís Neves
Telefone: 919 377 222

Observações: Informamos que os serviços prestados são da responsabilidade dos atletas.

6. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: José Lopes
Telefone: 967 984 193

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

Observações: Informamos que os serviços prestados são da responsabilidade dos atletas.

7. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: Vilamoura Equestrian School
Patrícia Passos

Telefone: 96 715 74 91

Fax:

E-mail: patriciadepassos@hotmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" x "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 85 x 55m

Piso: Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 35 x 55 m

Piso: Sílica

4. BOXES:

Não existem boxes disponíveis

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia.

As inscrições para as Competições de S.O. têm preferencialmente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Prazos:

Início: Desde já Fecho 02/02/2018 pelas 20h

Condições: (prioridades / nulidades)

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe: 50cm (cruzes)	Valor: 10€
Classe: 60cm	Valor: 15€
Classe: 80cm	Valor: 15€
Prova: 1,00m	Valor: 15€
Prova: 1,10m	Valor: 20€
Prova: 1,20m	Valor: 20€

Valor das inscrições por prova:

Prova: 50cm (cruzes)	Valor: 10€
Prova: 60cm	Valor: 15€
Prova: 80cm	Valor: 15€
Prova: 1,00m	Valor: 15€
Prova: 1,10m	Valor: 20€
Prova: 1,20m	Valor: 20€

Limite de cavalos: 150

(A definir pela CO)

Na competição:	150
Por prova:	-
Por cavaleiro:	

Observações:

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 0€

Por prova:

Prova:	total:	€

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se a cavalo no campo e alinhar no local que lhe for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhe-á aplicada uma multa de valor igual ao da inscrição da prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Juri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada. Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos: - Para a actividade em que vão participar - Para o país no qual se desenrola a actividade A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

6. OUTRAS

a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como as instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civildade na sua utilização implicam:

b) Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri pode ser-lhes retirado o direito de permanecer nas instalações da feira e a Organização participará do sucedido à FEP, a fim de que a mesma tome as medidas disciplinares adequadas.

c) Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente de Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

d) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste programa bem como os Regulamentos e outras determinações da FEP.

e) É reservado o direito de admissão dentro das instalações da FEIRA.

f) A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade: Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc.- determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Provas

Prova N°1 Open

Altura: 50 cm

Tipo: Tabela A sem cronómetro

Artigo: 238.1.1. do RNSO da FEP

Prova N°2

Altura: 60 cm

Tipo: Duas Fases Especial

Artigo: 274.5.6 do RNSO da FEP

Prova N°3

Altura: 80 cm

Tipo: Duas Fases Especial

Artigo: 274.5.6 do RNSO da FEP

Prova N°4 (Prova Especial)

Altura: 60/80cm

Tipo: Estafetas

Artigo:268 do RNSO da FEP

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

Prova N°5

Altura: 0,90cm/1.00 cm

Tipo: Dificuldades Progressivas c/ Joker

Artigo: 269 do RNSO da FEP

Prova N°6

Altura: 1.10 cm

Tipo: Tabela A c/ cronómetro

Artigo: 238.2.1 do RNSO da FEP

Prova N°7

Altura: 1.20 cm

Tipo: Tabela A c/ cronómetro

Artigo: 238.2.1. do RNSO da FEP